



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**  
CNPJ 01.612.383/0001-11  
Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 3388-0111  
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN



SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS - USO DO SALDO DE REPROGRAMAÇÃO

LOCAL: CONTINUAÇÃO DA TRAVESSA MARIA MAFALDO DE OLIVEIRA SALES, ZONA URBANA DA CIDADE DE MAJOR SALES/RN

DATA: JULHO/2019

CONTRATO DE REPASSE Nº 1028914-62/2016

  
José Cristiano dos Santos  
Engenheiro Civil  
CPF Nº 210002573-2/RN

## JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O valor do investimento da obra citada acima é de R\$ 290.500,00, sendo o valor da contrapartida inicial de R\$ 5.090,00 e o repasse no valor de R\$ 285.410,00.

A Empresa Contratada por meio da licitação Tomada de Preço Nº: 2017.03.31.007TP (*HERTZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - EPP - CNPJ: 14.605.825/0001-44*) apresentou uma proposta no valor de R\$ R\$ 258.512,17 e todos os serviços efetivamente executados por esta empresa atingiram o valor total de R\$ 239.176,02.

Subtraindo o valor do investimento pelo valor dos serviços efetivamente executados pela empresa contratada restou um saldo no valor de R\$ 51.323,98 que será utilizado na pavimentação da continuação da Travessa Maria Mafaldo de Oliveira Sales.

Serão executados um total de 657,50m<sup>2</sup> de pavimentação (pelo método convencional), onde 622,50m<sup>2</sup> será na Travessa Maria Mafaldo de Oliveira Sales e 35,00m<sup>2</sup> será no acesso à Rua João Justimiano Pinheiro, somente na entrada da rua para servir de proteção à pavimentação à Travessa Maria Mafaldo de Oliveira Sales, como está informado no projeto arquitetônico

O valor unitário do metro linear do insumo *meio fio de pedra granítica* utilizado no orçamento (R\$ 8,25) é o mesmo valor que é aplicado na tabela de referência da CAERN (R\$ 8,25).

O valor unitário do insumo *paralelepípedo granítico ou basáltico* utilizado no orçamento (R\$ 0,40) é inferior ao valor que é aplicado na tabela de referência da CAERN. A tabela de referência da CAERN adota o valor de R\$ 51,82 para 1,0m<sup>2</sup> de paralelepípedo que utiliza de 30 a 35 peças por m<sup>2</sup>, dividindo o valor R\$ 51,82 pela quantidade máxima de paralelepípedos se tem o valor unitário de R\$1,48/und. Por entender que este valor unitário é para o paralelepípedo granítico foi dado um desconto no valor unitário do insumo utilizado no orçamento porque será utilizado o paralelepípedo



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**  
CNPJ 01.612.383/0001-11  
Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 3388-0111  
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN



calcário e o valor unitário de R\$ 0,40 representa 27,00% do valor unitário da tabela de referência da CAERN.

A empresa contratada *HERTZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - EPP - CNPJ: 14.605.825/0001-44* informou verbalmente que não tem mais interesse em dar continuidade no contrato então foi elaborado um novo orçamento tomando com referência a Tabela SINAPI/RN de 05/2019 – sem desoneração.

O novo orçamento tem o valor de R\$ 58.123,48, sendo que será necessário o município de Major Sales complementar com o valor de R\$ 6.799,50, já que o saldo deste convênio é de R\$ 51.323,98.

Major Sales/RN, junho de 2019

  
José Cristiano das Santos  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 210002573-2/RN



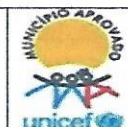
Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**  
CNPJ 01.612.383/0001-11  
Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 3388-0111  
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA**  
**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**  
**QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI**  
**ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA**  
**COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO**  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO**

  
José Cristiano dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 210002573-2/RN

**PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS - USO  
DO SALDO DE REPROGRAMAÇÃO  
CONTRATO DE REPASSE Nº 1028914-62/2016  
MAJOR SALES/RN – JULHO/2019**



PREFEITURA DE MAJOR SALES

SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS - USO DO SALDO DE REPROGRAMAÇÃO

LOCAL: CONTINUAÇÃO DA TRAVESSA MARIA MAFALDO DE OLIVEIRA SALES, ZONA URBANA DA CIDADE DE MAJOR SALES/RN

DATA: JULHO/2019

CONTRATO DE REPASSE Nº 1028914-62/2016

REFERÊNCIA: SINAPI/RN DE 05/2019 (NÃO DESONERADO)

TAXA DE BDI: 19,60%

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			CONTINUAÇÃO DA TRAVESSA MARIA MAFALDO DE OLIVEIRA SALES					58.123,48	100,00 %
1.1			SERVIÇOS INICIAIS					48,00	0,08 %
1.1.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	80,00	0,51	0,60	48,00	0,08 %
1.2			MOVIMENTO DE TERRA					1.032,27	1,78 %
1.2.1	72961	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m <sup>2</sup>	657,50	1,32	1,57	1.032,27	1,78 %
1.3			DRENAGEM					3.940,74	6,78 %
1.3.1	CP-2449	Próprio	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA, INCLUSIVE CAIAÇÃO. INC_11/2016. REF.: CAERN - 2150050 - AGOSTO/2018	M	175,30	18,80	22,48	3.940,74	6,78 %
1.4			PAVIMENTAÇÃO					35.892,92	61,75 %
1.4.1	72799	SINAPI	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m <sup>2</sup>	657,50	45,65	54,59	35.892,92	61,75 %
1.5			PASSEIO PÚBLICO					15.750,94	27,10 %
1.5.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m <sup>3</sup>	5,44	33,92	40,56	220,64	0,38 %
1.5.2	CP-2441	Próprio	EMBASAMENTO C/TUJO CERÂMICO E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6). REF.: CAERN - 1030022 - 05/2018	m <sup>3</sup>	14,69	301,86	361,02	5.303,38	9,12 %
1.5.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m <sup>3</sup>	5,44	24,53	29,33	159,55	0,27 %
1.5.4	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m <sup>3</sup>	60,96	28,61	34,21	2.085,44	3,59 %
1.5.5	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m <sup>2</sup>	34,00	20,11	24,05	817,70	1,41 %
1.5.6	CP-2442	Próprio	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO, INCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3, ESPE.=3cm. REF.: CAERN - 1100045 - 05/2018	m <sup>2</sup>	34,00	66,86	79,96	2.718,64	4,68 %
1.5.7	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m <sup>3</sup>	8,25	450,56	538,86	4.445,59	7,65 %
1.6			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					1.458,61	2,51 %
1.6.1	CP-459016	Próprio	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO. REF.: SEINFRA/CE-C3353-TABELA 026	m <sup>2</sup>	1,00	639,96	765,39	765,39	1,32 %
1.6.3	79500/002	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	m <sup>2</sup>	24,00	16,62	19,87	476,88	0,82 %
1.6.4	73916/002	SINAPI	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	90,45	108,17	216,34	0,37 %

Total sem BDI 48.609,39

Total do BDI 9.514,09

Total Geral 58.123,48

cinquenta e oito mil, cento e vinte e três reais e quarenta e oito centavos

  
José Cristiano dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 210002573-2/RN



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**  
CNPJ 01.612.383/0001-11  
Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 3388-0111  
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN



PREFEITURA DE MAJOR SALES

SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS - USO DO SALDO DE REPROGRAMAÇÃO

LOCAL: CONTINUAÇÃO DA TRAVESSA MARIA MAFALDO DE OLIVEIRA SALES, ZONA URBANA DA CIDADE DE MAJOR SALES/RN

DATA: JULHO/2019

CONTRATO DE REPASSE Nº 1028914-62/2016

REFERÊNCIA: SINAPI/RN DE 05/2019 (NÃO DESONERADO)

TAXA DE BDI: 19,60%

#### Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	CONTINUAÇÃO DA TRAVESSA MARIA MAFALDO DE OLIVEIRA SALES	100,00% 58.123,48	67,76% 39.384,47	32,24% 18.739,01
		Porcentagem	67,76%	32,24%
		Custo	39.384,47	18.739,01
		Porcentagem Acumulado	67,76%	100,0%
		Custo Acumulado	39.384,47	58.123,48

  
José Cristiano dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 210002573-2/RN



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**  
 CNPJ 01.612.383/0001-11  
 Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 3388-0111  
 CEP: 59945-000 – Major Sales/RN



**CAIXA**

Grau de Sigilo  
 #PÚBLICO

**OFF-CT - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DO CONTRATO**

Nº OPERAÇÃO 1053594-81/2018	Nº SICONV 381022018	GESTOR M. CIDADES	PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO	ACÇÃO / MODALIDADE	RECURSO OGU não-PAC
PROponente / TOMADOR PREFEITURA DE MAJOR SALES	MUNICÍPIO / UF MAJOR SALES/RN	LOCALIDADE / ENDEREÇO CONTINUAÇÃO DA TRAVESSA MARIA MAFALDO DE OLIVEIRA SALES -	VALORES CONTRATADOS (R\$)		
OBJETO PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES/RN	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS - USO	REPASSSE 285.410,00	CONTRAPARTIDA 5.090,00	INVESTIMENTO 290.500,00	

Início Previsto  
 fev-19

Etapas	Meta / Sub-Meta	Descrição	Valores Totais (R\$)	Parcela 1 mar-19	Parcela 2 abr-19	Parcela 3 mai-19	Parcela 4 jun-19	Parcela 5 jul-19	Parcela 6 ago-19
				13,25%	6,30%	0,00%	0,00%	0,00%	80,45%
				39.384,47	18.739,01	0,00	0,00	0,00	234.086,02
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.090,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				39.384,47	18.739,01	0,00	0,00	0,00	239.176,02
				13,25%	19,55%	19,55%	19,55%	19,55%	100,00%
				39.384,47	58.123,48	58.123,48	58.123,48	58.123,48	292.209,50
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.090,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				39.384,47	58.123,48	58.123,48	58.123,48	58.123,48	297.299,50
1	Meta 1.	CONTINUAÇÃO DA TRAVESSA MARIA MAFALDO DE OLIVEIRA	58.123,48	67,76%	100,00%				
		SERVIÇOS EXECUTADOS PELA EMPRESA HERTZ CONSTRUÇÕES		39.384,47	58.123,48				
2	Meta 2.		239.176,02	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
									239.176,02

Local: Luis Gomes/RN  
 Data: 09 de julho de 2019

*Arturo Santos*  
 José Cristiano dos Santos  
 Engenheiro Civil  
 CPFA Nº 210002573-2/RN

Representante Tomador / Agente Promotor  
 Nome: THALES ANDRE FERNANDES  
 Cargo: PREFEITO



**Quadro de Composição do BDI 1**

Grau de Sigilo  
 #PUBLICO

Nº TC/CR 1028914-62/2016	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA DE MAJOR SALES
-----------------------------	---

**OBJETO**  
 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS - USO DO SALDO DE REPROGRAMAÇÃO

<b>TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO</b> Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas	<b>DESONERAÇÃO</b> Não
--	---------------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	Intervalo de admissibilidade		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,80%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,32%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,50%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,02%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	6,77%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
<b>BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)</b>	<b>BDI PAD</b>	<b>19,60%</b>	<b>OK</b>	<b>19,60%</b>	<b>20,97%</b>	<b>24,23%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Observações:

Local:  
0

Data:  
09 de julho de 2019

Responsável Técnico

Nome: JOSÉ CRISTIANO DOS SANTOS  
 Título: ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA/CAU: 2100025732/RN

*José Cristiano dos Santos*  
 Engenheiro Civil  
 CREA Nº 210002573-2/RN

Responsável Tomador

Nome: THALES ANDRÉ FERNANDES  
 Cargo: PREFEITO



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**  
CNPJ 01.612.383/0001-11  
Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 3388-0111  
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN



PREFEITURA DE MAJOR SALES

SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS - USO DO SALDO DE

REPROGRAMAÇÃO

LOCAL: CONTINUAÇÃO DA TRAVESSA MARIA MAFALDO DE OLIVEIRA SALES, ZONA URBANA DA CIDADE DE MAJOR SALES/RN

DATA: JULHO/2019

CONTRATO DE REPASSE Nº 1028914-62/2016

REFERÊNCIA: SINAPI/RN DE 05/2019 (NÃO DESONERADO)

TAXA DE BDI: 19,60%

**ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - NÃO DESONERADO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>TOTAL</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,01%	Não incide
B2	Feridos	4,29%	Não incide
B3	Auxílio-enfermidade	0,92%	0,69%
B4	13º Salário	10,99%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,08%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuva	1,90%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%	0,09%
B9	Férias Gosadas	10,35%	7,85%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
<b>B</b>	<b>TOTAL</b>	<b>47,42%</b>	<b>17,60%</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,27%	4,76%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	3,52%	2,67%
C4	Depósito Recisão sem Justa Causa	4,85%	3,68%
C5	Indenização Adicional	0,53%	0,40%
<b>C</b>	<b>TOTAL</b>	<b>15,32%</b>	<b>11,62%</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	Reincidência de A sobre B	17,45%	6,48%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,56%	0,42%
<b>D</b>	<b>TOTAL</b>	<b>18,01%</b>	<b>6,90%</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>117,55%</b>	<b>72,92%</b>

  
José Cristiano dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 210002573-2/RN





**PREFEITURA DE MAJOR SALES**

**SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS - USO DO SALDO DE REPROGRAMAÇÃO**

**LOCAL: CONTINUAÇÃO DA TRAVESSA MARIA MAFALDO DE OLIVEIRA SALES, ZONA URBANA DA CIDADE DE MAJOR SALES/RN**

**DATA: JULHO/2019**

**CONTRATO DE REPASSE Nº 1028914-62/2016**

**REFERÊNCIA: SINAPI/RN DE 05/2019 (NÃO DESONERADO)**

**TAXA DE BDI: 19,60%**

*José Cristiano dos Santos*  
 Engenheiro Civil  
 CREA Nº 210002573-2/RN

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,51	0,51		
Composição Auxiliar	99058	SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	10,28	0,51		
					MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,23	MO com LS =>	0,42
					Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,60

1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	72961	SINAPI	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	1,32	1,32		
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0016109	174,82	0,28		
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0018525	160,36	0,29		
Composição Auxiliar	7049	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0026849	140,54	0,37		
Composição Auxiliar	96028	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0013424	87,72	0,11		
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0010739	39,54	0,04		
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0008323	61,72	0,05		
Composição Auxiliar	96029	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0013424	36,12	0,04		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0107396	13,57	0,14		
					MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,17	MO com LS =>	0,32
					Valor do BDI =>	0,25			Valor com BDI =>	1,57

1.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CP-2449	Próprio	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA, INCLUSIVE CAIAÇÃO. INC_11/2016. REF.: CAERN - 2150050 - AGOSTO/2018	PISO - PISOS	M	1,0000000	18,80	18,80		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	13,57	4,07		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	17,22	2,58		
Composição Auxiliar	88631	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0007000	356,27	0,24		
Composição Auxiliar	83693	SINAPI	CAIACAO EM MEIO FIO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	2,99	2,99		
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0200000	33,92	0,67		
Insumo	7541	Próprio	MEIO FIO DE PEDRA GRANITICA. SEINFRA/CE-12520	Material	M	1,0000000	8,25	8,25		
					MO sem LS =>	3,65	LS =>	4,28	MO com LS =>	7,93
					Valor do BDI =>	3,68			Valor com BDI =>	22,48

1.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72799	SINAPI	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	45,65	45,65
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	17,11	6,84
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9100000	13,57	12,34
Insumo	00000366	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0230000	60,00	1,38
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1000000	70,00	7,00
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	9,1100000	0,45	4,09



**PREFEITURA DE MAJOR SALES**

**SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS - USO DO SALDO DE REPROGRAMAÇÃO**

**LOCAL: CONTINUAÇÃO DA TRAVESSA MARIA MAFALDO DE OLIVEIRA SALES, ZONA URBANA DA CIDADE DE MAJOR SALES/RN**

**DATA: JULHO/2019**

**CONTRATO DE REPASSE Nº 1028914-62/2016**

**REFERÊNCIA: SINAPI/RN DE 05/2019 (NÃO DESONERADO)**

**TAXA DE BDI: 19,60%**

*José Cristiano dos Santos*  
**José Cristiano dos Santos**  
 Engenheiro Civil  
 CREA Nº 210002573-2/RN

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	00004385	SINAPI	PARALELEPIEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE, *30 A 35* PECAS POR M2	Material	MIL	0,0350000	400,00	14,00	
				MO sem LS =>	6,72	LS =>	7,91	MO com LS =>	14,63
				Valor do BDI =>	8,94			Valor com BDI =>	54,59

1.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	33,92	33,92	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5000000	13,57	33,92	
				MO sem LS =>	11,59	LS =>	13,63	MO com LS =>	25,22
				Valor do BDI =>	6,64			Valor com BDI =>	40,56

1.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CP-2441	Próprio	EMBASAMENTO C/TIULO CERÂMICO E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6). REF.: CAERN - 1030022 - 05/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	301,86	301,86	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0000000	17,22	86,10	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0000000	13,57	67,85	
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,3500000	70,00	24,50	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	69,2500000	0,45	31,16	
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	Material	UN	225,0000000	0,41	92,25	
				MO sem LS =>	54,77	LS =>	64,38	MO com LS =>	119,15
				Valor do BDI =>	59,16			Valor com BDI =>	361,02

1.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	24,53	24,53	
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	29,13	7,98	
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2540000	25,46	6,46	
Composição Auxiliar	95606	SINAPI	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 1000L. AF_11/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	1,27	1,27	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6500000	13,57	8,82	
				MO sem LS =>	8,36	LS =>	9,83	MO com LS =>	18,19
				Valor do BDI =>	4,80			Valor com BDI =>	29,33

1.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	28,61	28,61	
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0060000	174,82	1,04	
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	29,13	7,98	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6590000	13,57	8,94	
Insumo	00006079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2500000	8,52	10,65	
				MO sem LS =>	5,82	LS =>	6,84	MO com LS =>	12,66
				Valor do BDI =>	5,60			Valor com BDI =>	34,21

1.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	20,11	20,11	
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0565000	255,54	14,43	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2718000	17,22	4,68	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0741000	13,57	1,00	
				MO sem LS =>	3,23	LS =>	3,80	MO com LS =>	7,03
				Valor do BDI =>	3,94			Valor com BDI =>	24,05



PREFEITURA DE MAJOR SALES

SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS - USO DO SALDO DE REPROGRAMAÇÃO

LOCAL: CONTINUAÇÃO DA TRAVESSA MARIA MAFALDO DE OLIVEIRA SALES, ZONA URBANA DA CIDADE DE MAJOR SALES/RN

DATA: JULHO/2019

CONTRATO DE REPASSE Nº 1028914-62/2016

REFERÊNCIA: SINAPI/RN DE 05/2019 (NÃO DESONERADO)

TAXA DE BDI: 19,60%

*José Cristiano dos Santos*  
 José Cristiano dos Santos  
 Engenheiro Civil  
 CREA Nº 210002373-2/RN

Composições Analíticas com Preço Unitário

1.5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CP-2442	Próprio	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO, INCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3, ESPE.=3cm. REF.: CAERN - 1100045 - 05/2018	PISO - PISOS	m²	1,0000000	66,86	66,86		
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,39	21,39		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	13,57	13,57		
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0362000	70,00	2,53		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	16,2700000	0,45	7,32		
Insumo	00038135	SINAPI	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	Equipamento	m²	1,0500000	21,00	22,05		
					MO sem LS =>	12,87	LS =>	15,13	MO com LS =>	28,00
					Valor do BDI =>	13,10			Valor com BDI =>	79,96

1.5.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	PISO - PISOS	m³	1,0000000	450,56	450,56		
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,1130000	309,77	344,77		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	17,11	8,55		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9830000	17,22	34,14		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,2390000	13,57	57,52		
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	2,0000000	2,79	5,58		
					MO sem LS =>	63,19	LS =>	74,29	MO com LS =>	137,48
					Valor do BDI =>	88,30			Valor com BDI =>	538,86

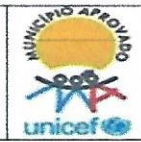
1.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CP-459016	Próprio	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO. REF.: SEINFRA/CE-C353-TABELA 026	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	639,96	639,96		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	17,11	1,71		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	13,57	13,57		
Composição Auxiliar	74138/001	SINAPI	CONCRETO USINADO NÃO BOMBEÁVEL FCK=15MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0180000	362,33	6,52		
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	3,0000000	7,77	23,31		
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA *5 X 6* CM, MACARANDUBA, ANGELUM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,0000000	5,80	5,80		
Insumo	00034723	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	Material	m²	1,0000000	589,05	589,05		
					MO sem LS =>	5,60	LS =>	6,58	MO com LS =>	12,18
					Valor do BDI =>	125,43			Valor com BDI =>	765,39

1.6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	79500/002	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,62	16,62		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	18,29	9,14		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	13,57	4,07		
Insumo	00007347	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	GL	0,0775000	44,00	3,41		
					MO sem LS =>	4,79	LS =>	5,63	MO com LS =>	10,42
					Valor do BDI =>	3,25			Valor com BDI =>	19,87

1.6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73916/002	SINAPI	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	90,45	90,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	13,57	5,42
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,0000000	0,22	0,88



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**  
CNPJ 01.612.383/0001-11  
Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 3388-0111  
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN



PREFEITURA DE MAJOR SALES

SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS - USO DO SALDO DE REPROGRAMAÇÃO

LOCAL: CONTINUAÇÃO DA TRAVESSA MARIA MAFALDO DE OLIVEIRA SALES, ZONA URBANA DA CIDADE DE MAJOR SALES/RN

DATA: JULHO/2019

CONTRATO DE REPASSE Nº 1028914-62/2016

REFERÊNCIA: SINAPI/RN DE 05/2019 (NÃO DESONERADO)

TAXA DE BDI: 19,60%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	00013521	SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	Material	UN	1,0000000	84,15	84,15	
				MO sem LS =>	1,85	LS =>	2,18	MO com LS =>	4,03
				Valor do BDI =>	17,72			Valor com BDI =>	108,17

  
**José Cristiano dos Santos**  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 210002373-2/RN



PREFEITURA DE MAJOR SALES

SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS - USO DO SALDO DE REPROGRAMAÇÃO

LOCAL: CONTINUAÇÃO DA TRAVESSA MARIA MAFALDO DE OLIVEIRA SALES, ZONA URBANA DA CIDADE DE MAJOR SALES/RN

DATA: JULHO/2019

CONTRATO DE REPASSE Nº 1028914-62/2016

REFERÊNCIA: SINAPI/RN DE 05/2019 (NÃO DESONERADO)

TAXA DE BDI: 19,60%

José Cristiano dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 210002573-2/RN

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

LEGENDA: C = COMPRIMENTO; L = LARGURA; H = ALTURA; N = Nº DE REPETIÇÕES;

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	C	L	H	N	QUANT.
<b>1</b>	<b>CONTINUAÇÃO DA TRAVESSA MARIA MAFALDO DE OLIVEIRA SALES</b>								
<b>1.1</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>								
1.1.1	73610	SINAPI	LOCAÇÃO CORRIDA DE RUAS	M					80,00
1.1.1.1			CONTINUAÇÃO DA AV. MARIA MAFALDO		75,00	-	-	1,00	75,00
1.1.1.2			ACESSO LATERAL		5,00	-	-	1,00	5,00
<b>1.2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>								
1.2.1	72961	SINAPI	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20CM DE ESPESSURA	M2					657,50
1.2.1.1			CONTINUAÇÃO DA AV. MARIA MAFALDO		75,00	8,30	-	1,00	622,50
1.2.1.2			ACESSO LATERAL		5,00	7,00	-	1,00	35,00
<b>1.3</b>	<b>DRENAGEM</b>								
1.3.1	CP-2449	PRÓPRIO	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA, INCLUSIVE CAIAÇÃO. INC. 11/2016. REF.: CAERN - 2150050 - AGOSTO/2018	M					175,30
1.3.1.1			CONTINUAÇÃO DA AV. MARIA MAFALDO		75,00	-	-	2,00	150,00
1.3.1.2			TRAVAMENTO DE CONTINUAÇÃO DA TRAV. MARIA MAFALDO		8,30	-	-	1,00	8,30
1.3.1.3			ACESSO LATERAL		5,00	-	-	2,00	10,00
1.3.1.4			TRAVAMENTO DE ACESSO LATERAL		7,00	-	-	2,00	14,00
1.3.1.5			DESCONTAR ACESSO LATERAL DA TRAV. MARIA MAFALDO		(7,00)	-	-	1,00	(7,00)
<b>1.4</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>								
1.4.1	72799	SINAPI	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2					657,50
1.4.1.1			CONTINUAÇÃO DA AV. MARIA MAFALDO		75,00	8,30	-	1,00	622,50
1.4.1.2			ACESSO LATERAL		5,00	7,00	-	1,00	35,00
<b>1.5</b>	<b>PASSEIO PÚBLICO</b>								
1.5.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3					5,44
1.5.1.1			TRECHO 01 - LADO A E B - CONTINUAÇÃO DA AV. MARIA MAFALDO		42,00	0,20	0,20	2,00	3,36
1.5.1.2			TRECHO 02 - LADOS A E B - CONTINUAÇÃO DA AV. MARIA MAFALDO		26,00	0,20	0,20	2,00	2,08
1.5.2	CP-2441	PRÓPRIO	EMBASAMENTO C/TIJOLO CERÂMICO E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6). REF.: CAERN - 1030022 - 05/2018	M3					14,69
1.5.2.1			TRECHO 01 - LADO A E B - CONTINUAÇÃO DA AV. MARIA MAFALDO		42,00	0,18	0,60	2,00	9,07
1.5.2.2			TRECHO 02 - LADOS A E B - CONTINUAÇÃO DA AV. MARIA MAFALDO		26,00	0,18	0,60	2,00	5,62
1.5.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3					5,44
1.5.3.1			IGUAL AO ITEM 1.5.1		-	-	-	5,44	5,44
1.5.4	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3					60,93
1.5.4.1			TRECHO 01 - LADO A E B - CONTINUAÇÃO DA AV. MARIA MAFALDO		42,00	1,22	0,40	2,00	40,99
1.5.4.2			TRECHO 02 - LADOS A E B - CONTINUAÇÃO DA AV. MARIA MAFALDO		26,00	1,22	0,40	2,00	25,38
1.5.4.3			REDUZIR ITEM 1.5.3		-	-	-	(5,44)	(5,44)
1.5.5	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	M2					34,00
1.5.5.1			BASE DO PISO TÁTIL - TRECHO 01 - LADOS A E B - CONTINUAÇÃO DA AV. MARIA MAFALDO		42,00	0,25	-	2,00	21,00
1.5.5.2			BASE DO PISO TÁTIL - TRECHO 01 - LADO B - CONTINUAÇÃO DA AV. MARIA MAFALDO		26,00	0,25	-	2,00	13,00
1.5.6	CP-2442	PRÓPRIO	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO, INCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3, ESPE.=3cm. REF.: CAERN - 1100045 - 05/2018	M2					34,00
1.5.6.1			IGUAL AO ITEM 1.5.5		-	-	-	34,00	34,00



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**  
CNPJ 01.612.383/0001-11  
Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 3388-0111  
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN



PREFEITURA DE MAJOR SALES

SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS - USO DO SALDO DE REPROGRAMAÇÃO

LOCAL: CONTINUAÇÃO DA TRAVESSA MARIA MAFALDO DE OLIVEIRA SALES, ZONA URBANA DA CIDADE DE MAJOR SALES/RN

DATA: JULHO/2019

CONTRATO DE REPASSE Nº 1028914-62/2016

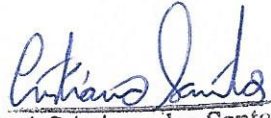
REFERÊNCIA: SINAPI/RN DE 05/2019 (NÃO DESONERADO)

TAXA DE BDI: 19,60%

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

LEGENDA: C = COMPRIMENTO; L = LARGURA; H = ALTURA; N = Nº DE REPETIÇÕES;

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	C	L	H	N	QUANT.
1.5.7	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3					8,25
1.5.7.1			TRECHO 01 - LADO A E B - CONTINUAÇÃO DA AV. MARIA MAFALDO		42,00	1,25	0,06	2,00	6,30
1.5.7.2			TRECHO 02 - LADOS A E B - CONTINUAÇÃO DA AV. MARIA MAFALDO		26,00	1,25	0,06	1,00	1,95
<b>1.6</b>			<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>						
1.6.1	CP-459016	PRÓPRIO	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO. REF.: SEINFRA/CE-C3353-TABELA 026	M2					1,00
1.6.1.1			LOMBADA		0,50	0,50	-	4,00	1,00
1.6.1.2			PARE		0,50	0,50	-	-	-
1.6.2	79500/002	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO, TRES DEMAOS	M2					24,00
1.6.2.1			LOMBADA		8,00	1,50	-	2,00	24,00
1.6.3	73916/002	SINAPI	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	-	-	-	2,00	2,00

  
José Cristiano dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 210002573-2/RN



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**  
 CNPJ 01.612.383/0001-11  
 Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 3388-0111  
 CEP: 59945-000 – Major Sales/RN



Grau de Sigilo  
 #PUBLICO

QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

Nº OPERAÇÃO 1053594-01/2018	Nº SICONV 681022016	GESTOR M. CIDADES	PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO	AÇÃO / MODALIDADE	RECURSO OGU nº80-PAC
PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA DE MAJOR SALES	MUNICÍPIO / UF MAJOR SALES/RN	LOCALIDADE / ENDEREÇO CONTINUAÇÃO DA TRAVESSA MARIA MAFALDO DE OLIVEIRA SALES -	REPASSO 265.410,00	VALORES CONTRATADOS (R\$)	INVESTIMENTO 290.500,00
OBJETO PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES/RN		APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS - USO	REPASSO 265.410,00	CONTRAPARTIDA	INVESTIMENTO 290.500,00

Saldo a Reprogramar -6.799,50  
 Repasse (R\$) -6.799,50  
 Contrapartida (R\$) -

**ERRO: SALDO NEGATIVO**

Etapa	Meta / Sub-Meta	Item de Investimento	Sub-Item de Investimento	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº CTEF	Repasso (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
	TOTAL							292.209,50 (98,29%)	5.090,00 (1,71%)	-	297.299,50 (100,00%)
1	Meta 1.	Pavimentação	Pavimentação de vias	Em Análise	1,00	m²		58.123,48	-	-	58.123,48
2	Meta 2.	Pavimentação	Pavimentação de vias	Concluído	1,00	m²	TOMADA DE PREÇO Nº: 2017.03.31.007TP	234.086,02	5.090,00	-	239.176,02
	3.							-	-	-	-
	4.							-	-	-	-
	5.							-	-	-	-
	6.							-	-	-	-
	7.							-	-	-	-
	8.							-	-	-	-
	9.							-	-	-	-
	10.							-	-	-	-

Observações:	
TOTAL - ETAPA	1 58.123,48
	3 -
	4 -
	58.123,48

Local: Luis Gomes/RN  
 Data: 09 de julho de 2019

Representante Tomador / Agente Promotor  
 Nome: THALES ANDRÉ FERNANDES  
 Cargo: PREFEITO

*Luiz Gomes*  
 José Cristiano dos Santos  
 Engenheiro Civil  
 CREA Nº 210002573-2/RN



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**  
CNPJ 01.612.383/0001-11  
Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 3388-0111  
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN



## **MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

  
José Cristiano dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 210002573-2/RN

**PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS - USO  
DO SALDO DE REPROGRAMAÇÃO  
CONTRATO DE REPASSE Nº 1028914-62/2016  
MAJOR SALES/RN – JULHO/2019**





### 1. APRESENTAÇÃO

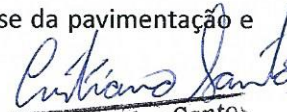
O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer os materiais e serviços com as devidas condições para pavimentação com paralelepípedos em pedra calcária e meio-fio em pedras graníticas.

O objetivo do projeto é proporcionar uma melhor qualidade de vida à população, melhorando o tráfego, sendo que as ruas pavimentadas proporcionarão uma melhor gestão das águas pluviais, evitando o acúmulo de água, proporcionando também benefícios à saúde dos moradores.

A pavimentação das ruas será executada em revestimento de paralelepípedos calcários com espessura de 10 a 14cm, sobre colchão de areia com espessura mínima de 10cm, num total de 657,50m<sup>2</sup>.

O meio fio de pedra granítica terá as respectivas dimensões: largura mínima: 12cm; comprimento mínimo: 60cm e altura mínima: 40cm, num total de 175,30 metros.

A empresa deverá fornecer todos os materiais e realizar os respectivos serviços de: abertura de valas para aplicação do meio-fio e reaterro; execução e fornecimento de areia para toda a base da pavimentação e rejunte; execução fornecimento de pedra granítica para a pavimentação.

  
José Cristiano dos Santos  
Engenheiro Civil  
CPF nº 210002573-2/RN

### 2. DESCRIÇÃO DAS VIAS A SEREM PAVIMENTADAS

LOCALIDADE	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	ÁREA (M2)
CONTINUAÇÃO DA TRAVESSA MARIA MAFALDO DE OLIVEIRA SALES	75,00	8,30	622,50
ACESSO LATERAL	5,00	7,00	35,00

### 3. CONDIÇÕES SUPLEMENTARES DE CONTRATAÇÃO

Para a perfeita execução e completo acabamento da obra e serviços referidos neste memorial, o executante da obra se obriga a prestar toda a assistência técnica necessária para imprimir andamento conveniente aos trabalhos.

É de responsabilidade do executante aliciar mão de obra suficiente e de qualidade para assegurar o progresso satisfatório às obras dentro do cronograma previsto.

A obtenção dos materiais necessários em quantidade suficiente para conclusão da obra no prazo fixado é de integral responsabilidade do Executante.

O contratante não poderá sub-contratar as obras e serviços no seu todo, podendo contudo, fazê-lo parcialmente em alguns serviços especializados, mantida porém a sua responsabilidade direta perante a Contratante, onde deverá ser comunicado de imediato o setor de fiscalização para dirimir qualquer dúvida.

Correrá por conta exclusiva do Executante a responsabilidade de qualquer acidente de trabalho na execução da obra contratada, até o termo final de aceitação da obra, bem como as indenizações que possam a



vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorrido fora do canteiro da obra.

É de conta do executante a obtenção de todas as licenças e franquias necessárias aos serviços a contratar, observando todas as leis, inscrição no INSS, códigos de posturas referente a obra e a segurança pública, bem como atender ao pagamento de seguro pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos, que digam diretamente respeito a obra e serviços prestados. É obrigado outrossim, o cumprimento de quaisquer formalidades e o pagamento, a sua custa, de multas porventura impostas pelas autoridades em função de seus serviços, observando, contudo, também as exigências do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), especialmente no que se refere a colocação de placa e ART de execução da obra.

Cabe a responsabilidade do executante, a suas custas, providenciar qualquer dano a equipamentos existentes, tanto público quanto particular, durante a execução da obra, bem como proceder na trafegabilidade do fluxo automotor e pedestre, ou qualquer agravamento da pavimentação após a contratação, pelo período de vacância da mesma.

#### **4. RESPONSABILIDADES E GARANTIA**

##### **4.1. RESPONSABILIDADES POR SERVIÇOS EXECUTADOS:**

O executante assumirá integral responsabilidade pela boa realização e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com o presente memorial descritivo, edital e demais documentos técnicos fornecidos, bem como quaisquer dados eventualmente decorrentes da realização dos trabalhos.

##### **4.2. RESPONSABILIDADES POR ALTERAÇÕES SUGERIDAS:**

O executante assumirá integral responsabilidade e garantia pela execução de qualquer modificação que forem eventualmente por ele proposto e aceitos pelo Contratante e pelo Autor do Projeto. Esta responsabilidade e garantia inclui não somente a estabilidade e segurança da obra, como também as conseqüências advindas destas modificações e variantes, sob o ponto de vista do acabamento, aspecto estético, adequação as finalidades do prédio e ao clima e costumes locais.

#### **5. PROJETO**

##### **5.1. VISTORIAS**

Foi procedido a vistoria e levantamento "in loco" da área intervinda, analisado as condições técnicas de suporte do mesmo, que terá como base pedras irregulares de basalto, conforme as solicitações da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

##### **5.2. PROJETO ARQUITETÔNICO**

É de autoria do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

  
José Cristiano dos Santos  
Engenheiro Civil  
CPF Nº 210002573-2



### 5.3. PROJETOS COMPLEMENTARES

As ruas deverão ser avaliadas pela empresa executora da obra, a fim de analisar os problemas das mesmas, bem como formatar todos os serviços necessários para atingir a execução do projeto na execução da pavimentação.

### 5.4. CÓPIAS DE PLANTA E DOCUMENTOS:

À empresa contratada será fornecida uma cópia digital geral do projeto e memorial, a plotagem dos projetos será por conta da contratada, bem como as cópias xerográficas necessárias ou demais documentos.

## 6. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

### 6.1. LOCAÇÃO:

A empresa deverá executar as marcações de referência de nível no terreno, orientando os serviços de terraplanagem com a regularização do subleito para a implementação da obra. Os serviços deverão ser executados possibilitando a gestão das águas pelas ruas pavimentadas sendo conduzidas aos córregos de drenagem natural do terreno.

### 6.2. TERRAPLENAGEM:

#### 6.2.1. CORTE

Os taludes dos cortes deverão apresentar, após as operações de terraplenagem, a inclinação indicada no projeto. Os taludes deverão apresentar a superfície obtida pela normal utilização do equipamento de escavação. Serão removidos os blocos de rochas aflorantes nos taludes, quando estes vierem a representar riscos para a segurança dos usuários.

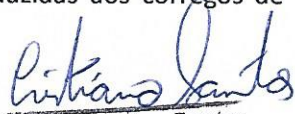
Nos pontos de passagem de corte para aterro, proceder à escavação de forma a atingir a profundidade necessária para evitar recalques diferenciais.

O acabamento da superfície dos cortes será procedido mecanicamente, de forma a alcançar a conformação prevista.

#### 6.2.2. ATERRO

O lançamento do material para a construção de aterros deverá ser feito em camadas sucessivas, em dimensões tais que permitam seu umedecimento e compactação, de acordo com as características especificadas. Recomenda-se que a primeira camada de aterro seja constituída por material granular permeável, que atuará como dreno para as águas de infiltração no aterro. Nos locais de difícil acesso aos equipamentos usuais de compactação os aterros deverão ser compactados com o emprego de equipamento adequado como soquetes manuais e sapos mecânicos.

O acabamento da superfície dos aterros será executado mecanicamente, de forma a alcançar a conformação.

  
José Cristiano dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 210002573-2/RN



### 6.3. PREPARO DO SUBLEITO:

Os serviços de preparo do subleito consistirão na execução, sobre a superfície resultante dos serviços de terraplenagem, de todas as operações necessárias à obtenção da superfície definida nos alinhamentos, perfis e seções transversais como subleito.

A superfície do subleito deverá ser regularizada de modo a obter as cotas do projeto, escarificada na profundidade de 15 cm e destorroada. Após o destorroamento, proceder-se-á ao umedecimento ou secagem, compactação e acabamento.

### 6.4. REFORÇO DO SUBLEITO:

Os serviços de reforço do subleito consistirão na execução de todas as operações necessárias à construção da camada de pavimento, constituída por solo escolhido e compactado sobre a superfície do subleito.

Os materiais provenientes da jazida serão espalhados em camadas de, no mínimo, 10cm e, no máximo, 20cm quando compactadas. Após as operações de espalhamento, o material será umedecido ou secado até atingir o teor de umidade compatível.

O equipamento de compactação deverá percorrer a camada em trajetórias tais que permitam a superposição, em cada passada, de pelo menos 20 cm da passada anterior.

O acabamento da superfície final da camada de reforço do subleito será executado simultaneamente com a compactação da última acamada, com o emprego de rolos lisos e de pneus.

### 6.5. ASSENTAMENTO DOS MEIOS-FIOS

Após a conclusão das obras de terraplanagem, drenagem, além de qualquer outra que possa interferir na pavimentação, tais como colocação de tubulação de água, telefone, esgoto, etc, deverá ser aberta uma vala ao longo do bordo do sub-leito preparado de acordo com o projeto, conforme alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas.

Uma vez concluída a escavação da vala, o fundo da mesma deverá ser regularizado e apiloado. Os recalques produzidos pelo apiloamento serão corrigidos através da colocação de uma camada do próprio material escavado, devidamente apiloada, em operações contínuas até chegar ao nível desejado.

Acompanhando o alinhamento previsto no projeto, as guias serão colocadas dentro das valas, de modo que a face não apresente falhas ou depressões, seja colocada para cima. Os meios-fios deverão ter suas juntas tomadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

O material retirado quando da escavação da vala, deverá ser recolocado na mesma, ao lado do meio-fio já assentado e devidamente apiloado, logo que fique concluída a colocação das referidas peças.

O alinhamento e perfil das guias deverão ser verificados antes do início do calçamento, sendo que os desvios não poderão ser superiores a 20 mm, em relação ao alinhamento e perfil projetados.



#### 6.6. COLCHÃO DE ASSENTAMENTO:

Sobre a camada de base do pavimento devidamente preparada, deverá ser esparramada uma camada de areia grossa em uma espessura tal que, somada à altura do paralelepípedo, perfaça um total de 10cm após a compressão.

#### 6.7. ASSENTAMENTO DOS PARALELEPÍEDOS:

Logo após concluídos os serviços de base de areia e determinados os pontos de níveis (cotas) nas linhas d'águas e eixos da rua, deverá ter início os serviços de assentamento de paralelepípedos, normalmente ao eixo da pista, e obedecendo o abaulamento estabelecidos no projeto.

As juntas de cada fiada deverão ser alternativas com relação às fiadas vizinhas, de modo que cada junta fique defronte ao paralelepípedo adjacente, dentro do seu terço médio. Os paralelepípedos, durante a execução dos serviços, deverão, de preferência, serem depositados à margem da pista, na impossibilidade dessa solução ser adotada, os mesmos poderão ser colocados sobre o sub-leito já preparado, desde que seja feita a sua distribuição das linhas de referência para o assentamento.

Os paralelepípedos deverão ser em pedras de basalto com duas das faces planas, sendo as restantes recortadas de tal forma que forme um ângulo reto (90º) com as demais; terão a quantidade máxima de trinta e seis unidades (36) por metro quadrado; deverão possuir as seguintes dimensões:

- a) Altura mínima = 10 cm;
- b) Largura mínima = 12 cm;
- c) Comprimento mínimo = 18 cm.

  
José Cristiano dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 210002573-2/RN

Deverão ser assentados de tal forma, a proporcionar o mínimo de espaçamento entre as juntas das pedras (não superior a 2,50cm); quando surgirem pedras com arestas maiores que as demais, antes de sua colocação, serão aparadas utilizando-se a marreta; ao ser assentada, a pedra deverá ser batida em no mínimo três vezes. O lastro de areia deverá ser nivelado manualmente antes do assentamento de cada pedra, sendo que a mesma ficará completamente apoiada na sua base.

#### 6.8. REJUNTAMENTO E COMPRESSÃO:

O rejuntamento tem como finalidades principais firmar o pavimento, pela imobilização dos elementos, melhorar a textura superficial do pavimento e diminuir a sonoridade.

O rejuntamento apresenta as vantagens de aumentar a vida útil do pavimento e reduzir bastante o custo de manutenção.

O rejuntamento será executado com argamassa de cimento e areia traço 1:3 com consistência adequada para uma boa penetração nas juntas.

A penetração da argamassa nas juntas é feita com vassourões. Após seu esparrame, os paralelepípedos deverão ser comprimidos por meio de compactador tipo “sapinho”.



## 6.9. COMPACTAÇÃO

Logo após a conclusão dos serviços de rejuntamento dos paralelepípedos, o calçamento deverá ser compactado, num prazo máximo de 72 horas, observando as condições climáticas, com rolo compactador liso, de 03 rodas, com peso mínimo de 10 toneladas.

A rolagem deverá progredir dos bordos para o centro, paralelamente ao eixo da pista, de modo uniforme, cada passada atingindo a metade da outra faixa do rolamento, até a completa fixação do calçamento, isto é, até quando não se observar mais nenhuma movimentação da base pela passagem do rolo.

Qualquer irregularidade ou depressão que venha a surgir durante a compactação deverá ser prontamente corrigida, renovando e recolocando os poliedros ou paralelepípedos com maior ou menor adição do material do assentamento, em quantidade suficiente à completa correção do defeito verificado.

A compactação das partes inacessíveis ao rolo compactador deverá ser efetuada por meio de soquetes manuais adequados, ou compactador vibratório tipo sapo.

Durante todo o período da construção do pavimento até a sua conclusão deverão ser construídas valetas provisórias que desviem as enxurradas e não será permitido tráfego sobre a pista em construção.

Para tanto deverá ser providenciada a sinalização necessária.

## 6.10. TRAVAMENTO:

Nos trechos em rampa e final das vias, deve-se realizar o travamento dos paralelepípedos através da execução de meio-fio no traço 1:4.

## 6.11. SARJETAS:

No caso de pavimentos executados sem sarjetas de concreto, os paralelepípedos, na faixa de até 20cm da borda da guia, que terá a função de sarjeta, deverão ser rejuntados com argamassa de cimento e areia.

## 6.12. PINTURA:

Será executada caiação em todo o meio fio, de ambos os lados da rua pavimentada.

## 7. CUIDADOS:

Caso sob a ação do tráfego, ocorra exsudação do rejunte, faz-se à correção com o mesmo material.

### 7.1. ABERTURA DO TRÂNSITO:

A liberação ao trânsito poderá ocorrer 72 horas após a conclusão dos serviços.

### 7.2. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Após a conclusão total da obra, a CONTRATADA deverá retirar todos os restos de materiais, inclusive entulhos e outros.

A obra só será dada com entregue após inspeção final da FISCALIZAÇÃO.

  
José Cristiano dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 210002573-2/RN



## 8. PLACA DA OBRA

Será confeccionada uma placa em chapa de zinco, barrotes de madeira e pregos nas dimensões de 2,00m x 3,00m, obedecendo aos modelos fornecidos.

A placa deverá ser afixada em local indicado pela fiscalização.

## 9. CONTROLE

Tecnológico – para controle de qualidade dos materiais em utilização, deverão ser efetuados ensaios normatizados caso a FISCALIZAÇÃO julgue necessário. Os ensaios para cada tipo de material deverão prescrever os métodos do DAER e DNER. Será permitido à FISCALIZAÇÃO a rejeição por inspeção visual de qualquer material utilizado nos serviços de pavimentação.

Geométrico – o pavimento concluído deverá estar de acordo com os alinhamentos, perfis, dimensões e seção transversal típica estabelecidas pelo projeto, permitindo-se as seguintes tolerâncias:

- O alinhamento e perfil do meio-fio serão verificados antes do início da pavimentação. Não deverá haver desvios superiores a 20 mm, em relação ao alinhamento e perfil estabelecidos;

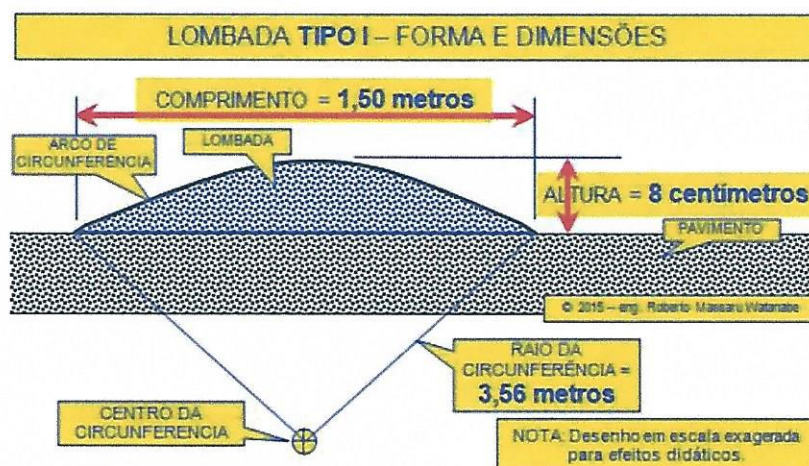
- A face do calçamento não deverá apresentar, verificado com régua de 3 mm de comprimento sobre ele disposto em qualquer direção, depressão superior a 20 mm;

- A altura da base de areia mais a do paralelepípedo depois do comprimento, medida por sondagens diretas, não poderá diferir em mais de 5% da espessura fixada no projeto;

- As juntas dos paralelepípedos deverão ter uma dimensão de 2,5 cm.

## 10. EXECUÇÃO DO QUEBRA MOLAS (LOMBADA)

Consiste na execução de quebra-molas medindo 1,50m de comprimento x largura da rua, sendo sua espessura de 8cm conforme projeto. Será executado em paralelepípedo calcário.



*José Cristiano dos Santos*  
José Cristiano dos Santos  
Engenheiro Civil  
CDEA Nº 210002573-2<sup>ma</sup>

## 11. SINALIZAÇÃO

O projeto de sinalização foi elaborado de acordo com os manuais de “Sinalização Vertical de Regulamentação” - Volume I, CONTRAN/DENATRAM, publicado por meio da Resolução Nº 180, de 26 de



Agosto de 2005, e de “Sinalização Horizontal” - Volume IV, CONTRAM/DENATRAM, publicado por meio da Resolução N 236, de 11 de maio de 2007.

### 11.1. SINALIZAÇÃO VERTICAL

Tem a finalidade de fornecer informações que permitam aos usuários das vias adotar comportamentos adequados, de modo a aumentar a segurança, ordenar os fluxos de tráfego e orientar os usuários da via.

#### 11.1.1. MATERIAIS DAS PLACAS

As placas serão confeccionadas em chapa de aço galvanizado.

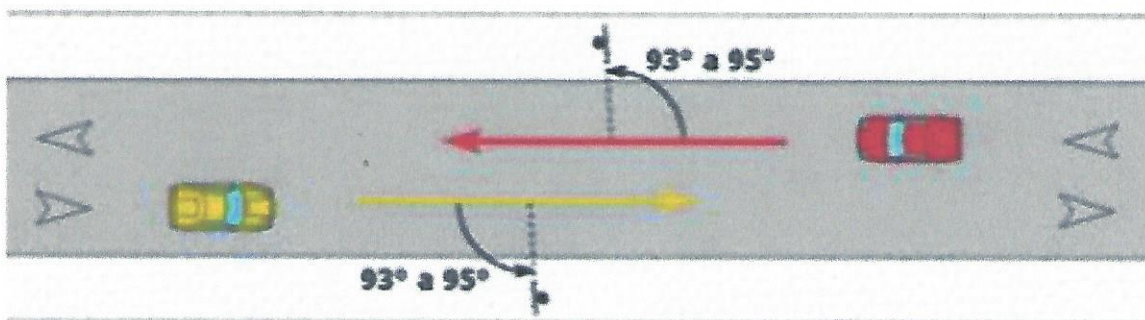
#### 11.1.2. SUPORTE DAS PLACAS

Deverão ser dimensionados e fixados de modo a suportar as cargas próprias das placas e os esforços sob a ação do vento, garantindo a correta posição do sinal.

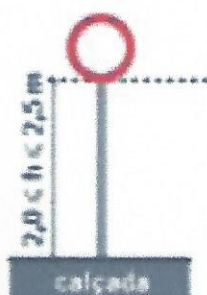
Deverão ser fixados de modo a manter rigidamente as placas em sua posição permanente e apropriada, evitando que sejam giradas ou deslocadas.

#### 11.1.3. POSICIONAMENTO NA VIA

Deverão ser colocadas na posição vertical, fazendo um ângulo de  $93^\circ$  a  $95^\circ$  em relação ao sentido do fluxo de tráfego, voltadas para o lado externo da via. Esta inclinação tem por objetivos assegurar boa visibilidade e leitura dos sinais, evitando o reflexo especular que pode ocorrer com a incidência de faróis de veículos ou de raios solares sobre a placa.



A borda inferior da placa ou do conjunto de placas colocada lateralmente à via, deve ficar a uma altura livre de 2,10 metros em relação ao solo, inclusive para a mensagem complementar, se esta existir. As placas assim colocadas se beneficiam da iluminação pública e provocam menor impacto na circulação dos pedestres, assim como ficam livres do encobrimento causado pelos veículos.

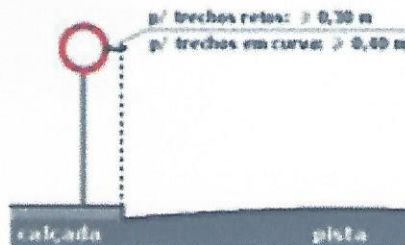


*José Cristiano dos Santos*  
José Cristiano dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 210002573-2/RN





O afastamento lateral das placas, medido entre a borda lateral da mesma e da pista, deve ser, no mínimo, de 0,30 metros para trechos retos da via, e 0,40 metros nos trechos em curva.



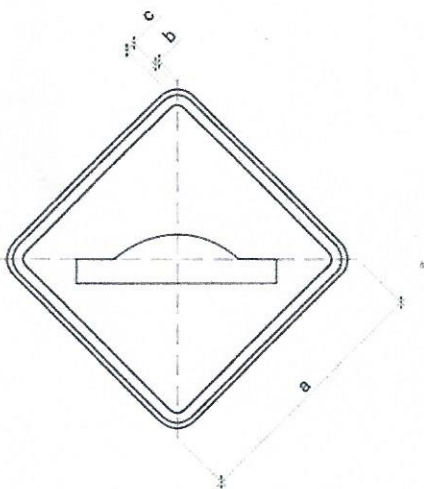
#### 11.1.4. SINAIS DE REGULAMENTAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS

✓ Saliência ou lombada



Deverá ser colocada no lado direito da via.

#### DIMENSÕES



OBS.: MEDIDAS RECOMENDADAS  
 MEDIDAS EM MILÍMETROS

VIA	MALHA	LADO MÍNIMO (a)	ORLA EXTERNA MÍNIMA (b)	ORLA INTERNA MÍNIMA (c)
Urbana	30	450	09	18
Rural (Estrada)	33,34	500	10	20
Rural (Rodovia)	40	600	12	24
Áreas protegidas por legislação especial (*)	20	300	06	12

(\*) relativa a patrimônio histórico, artístico, cultural, arquitetônico, arqueológico e natural.  
 Obs.: Nos casos de placas de advertência desenhada numa placa adicional, o lado mínimo pode ser de 300mm.

#### CORES:

**Fundo:** Amarelo  
**Orla externa:** Amarelo  
**Orla interna:** Preto  
**Símbolo:** Preto  
**Verso:** Preto Fosco

*José Cristiano dos Santos*  
 José Cristiano dos Santos  
 Engenheiro Civil  
 CREA Nº 210002573-2/RN

**DIMENSÕES MÍNIMAS - SINAIS DE FORMA QUADRANGULAR: 0,50M**

#### 11.2. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Tem a finalidade de transmitir e orientar os usuários sobre as condições de utilização adequada da via, compreendendo as proibições, restrições e informações que lhes permitam adotar comportamento adequado, de forma a aumentar a segurança e ordenar os fluxos de tráfego.

Todas as lombadas previstas em projeto de sinalização deverão ser pintadas com tinta esmalte para piso na cor amarela.

### 11.3. PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA

Serão instaladas placas com nome dos logradouros nas localizações previstas no projeto de sinalização viária e terão dimensões mínimas de 45x25cm.

O Material deverá ser igual às placas de sinalização vertical.

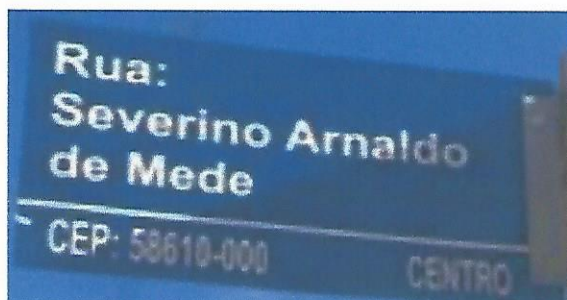
As placas deverão conter os seguintes dados:

- Nome do Logradouro;
- Nome do Bairro;
- Numeração do CEP.

As placas de identificação dos logradouros deverão ser instaladas sempre no início e final das vias, de maneira a permitir sua correta identificação pela população.

A medição dos serviços será em unidade.

A fixação as placas poderão ser feitas em imóveis, postes de concretos, ou outro elemento que permita a sua correta fixação e visualização.



## 12. PASSEIOS PÚBLICOS

Passeio público é a parte da via pública, normalmente segregada e em nível diferente, destinada à circulação de qualquer pessoa, independente de idade, estatura, limitação de mobilidade ou percepção, com autonomia e segurança, bem como à implantação de mobiliário urbano, equipamentos de infra-estrutura, vegetação, sinalização e outros fins previstos em leis específicas.

A calçada ideal deve ser bem conservada e permitir que as pessoas possam caminhar com segurança, em um percurso livre de obstáculos e de forma compartilhada com os diversos usos e serviços. A construção adequada, a pavimentação e a manutenção das calçadas trazem grandes benefícios para os usuários das cidades, em especial aos portadores de mobilidade reduzida. Por tudo isso é preciso atenção na configuração desse espaço.

  
José Cristiano dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 210002573-2/RN

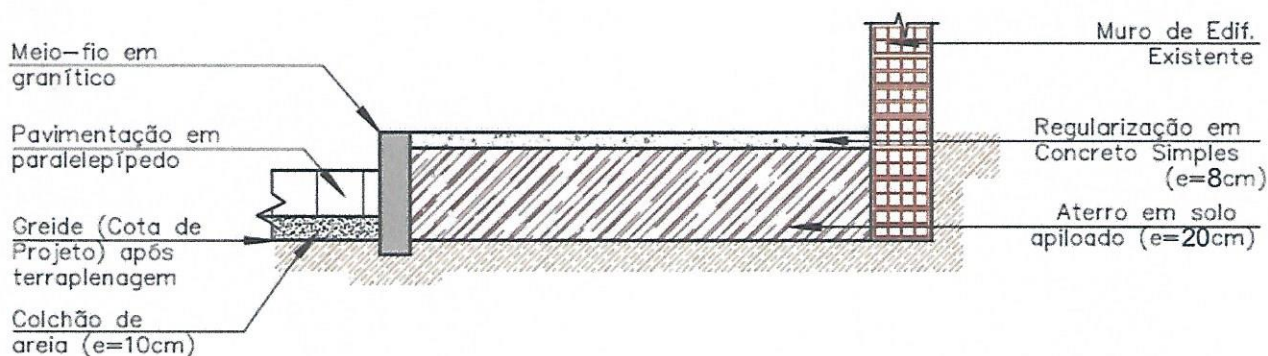
A faixa livre de passagem destinada ao trânsito de pedestres, terá largura mínima de 1,20m, podendo chegar a 1,50m em determinados trechos. Na faixa livre de passagem não haverá nenhum tipo de obstáculo, como desníveis e mobiliário, e qualquer tipo de interferência aérea sobre a faixa livre de circulação terá altura mínima de 2,10m.

O piso das calçadas será antiderrapante e resistente, além de possuir superfície contínua, sem ressalto ou depressão. Eventuais desníveis existentes no acesso às edificações serão eliminados no interior do lote.

A regularização dos passeios públicos será executada com nivelamento do solo proveniente da decapagem da pista de rolamento, compactação do mesmo em camadas de no máximo 20,0cm com compactador manual e posterior execução de passeio em concreto, espessura de 8,0cm e largura de 1,50m. Serão aproveitados os locais das rampas de acesso ao interior das edificações para carros e motos.

Os rebaixamentos das calçadas localizados em lados opostos da via deverão estar alinhados entre si. As abas laterais dos rebaixamentos deverá ter projeção horizontal mínima de 0,50m e compor planos inclinados de acomodação à inclinação máxima recomendada é de 10%. As rampas deverão ser construídas em concreto, com espessura de 6,0cm com um bom acabamento.

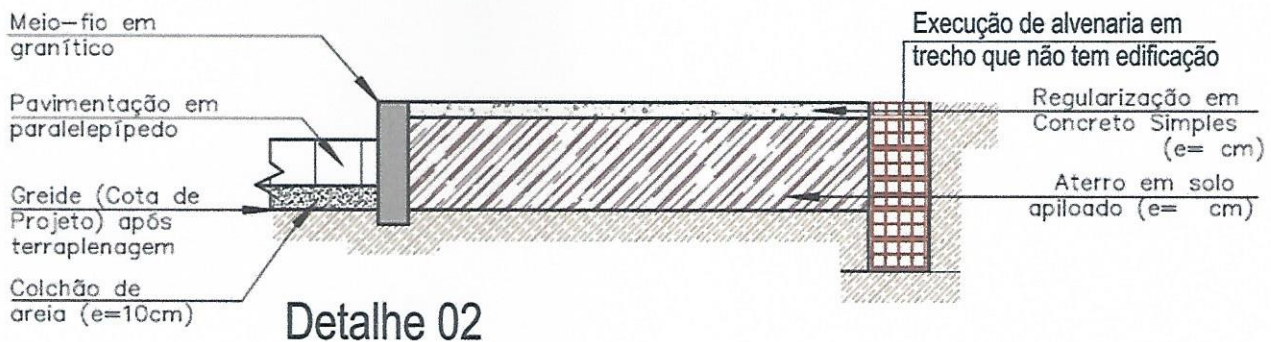
Quando a superfície imediatamente ao lado dos rebaixamentos contiver obstáculos, as abas laterais podem ser dispensadas. Neste caso, deve ser garantida faixa livre de no mínimo 1,20m, sendo o recomendável 1,50m.



### Detalhe 01

Detalhe 01: mostra o modelo de calçada que será executada onde já tiver edificação ou muro existente.

  
 José Cristiano dos Santos  
 Engenheiro Civil  
 CREA Nº 210002573-2/RN



**Detalhe 02**

*Detalhe 02: mostra o modelo de calçada que será executada onde não tiver edificação ou muro existente.*

### 13. MEDIÇÃO

Os serviços serão medidos, conforme as grandezas físicas, correspondentes aos itens da planilha de orçamento.

Inicialmente, somente serão pagas as quantidades previstas na planilha de orçamento. Caso se faça necessário a complementação de algum serviço através de aditivo, este somente será pago no final da obra.

A solicitação para medição dos serviços deverá ser feita com antecedência mínima de 48 horas, para que a fiscalização possa efetuar as medições e vistorias necessárias.

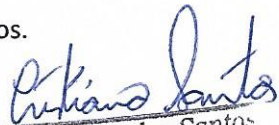
Na ocasião da medição dos serviços a CONTRATADA deverá ter representante legal para acompanhar a medição da fiscalização da PREFEITURA DE MAJOR SALES.

Após a conferência e aceitação da medição, por parte da CONTRATADA, o setor de fiscalização emitirá a planilha de medição para somente depois ser emitida a nota fiscal/fatura que será entregue à fiscalização da PREFEITURA DE MAJOR SALES para conferência e emissão de laudo técnico de liberação de pagamento dos serviços medidos.

No momento da medição/fiscalização, caso haja algum serviço que esteja em desacordo com os projetos e especificações técnicas, estes não serão medidos, devendo a CONTRATADA providenciar imediatamente a sua correção. Somente nas próximas medições estes serviços serão pagos.

### 14. SERVIÇOS FINAIS:

A obra deverá estar concluída no prazo de especificado no cronograma físico-financeiro e o pagamento de cada etapa depende da conclusão dos percentuais dos serviços estipulados em cada parcela e da apresentação dos documentos exigidos no contrato firmado entre as partes. Ao término dos trabalhos de execução da referida obra, a empresa contratada, para receber a última parcela do pagamento, deverá apresentar as certidões exigidas no contrato, além da baixa da ART de execução da referida obra.

  
 José Cristiano dos Santos  
 Engenheiro Civil  
 Nº 210002573-2/RS



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**  
CNPJ 01.612.383/0001-11  
Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 3388-0111  
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN



A obra deverá ser entregue com em perfeito estado de conservação, limpa, livre de entulhos e pronta para ser utilizada. A empresa compromete-se por cinco anos pelos consertos e reparos necessários que forem relacionados a mau funcionamento ocasionado por má execução.

Obs.: Maiores e mais completos detalhes encontram-se especificados na Planta Baixa Executiva – Projeto em Anexo e/ou serão definidos no decorrer da obra.

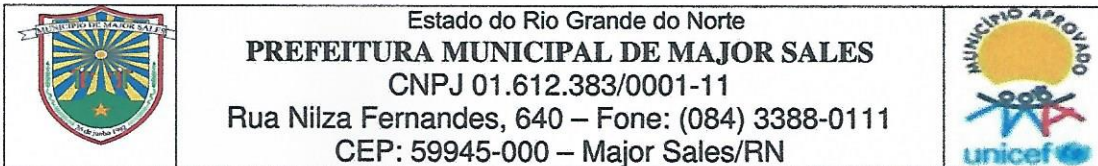
#### 15. ENTREGA DA OBRA

Após a execução de cada serviço e/ou etapa a pista deverá ser limpa e removida todos os restos de materiais, com os devidos acabamentos, em condições de uso e trânsito. Caso constatado alguma imperfeição ou danificação de algum outro elemento público ou privado, a CONTRATADA deverá imediatamente providenciar a sua substituição. O serviço será dado como concluído após o aceite da PREFEITURA DE MAJOR SALES.

A PREFEITURA DE MAJOR SALES emitirá o Termo de Recebimento Provisório na conclusão dos serviços, total ou parcial, e após 90 dias da conclusão total será emitido o Termo de Recebimento Definitivo da Obra e Atestado de Capacidade Técnica, mediante a apresentação da CND do INSS e a eliminação de quaisquer pendências contratuais ou de serviço. A CONTRATADA permanece responsável pelos serviços, após a conclusão, nos termos do Código Civil e Código de Defesa do Consumidor.

Major Sales/RN, julho de 2019

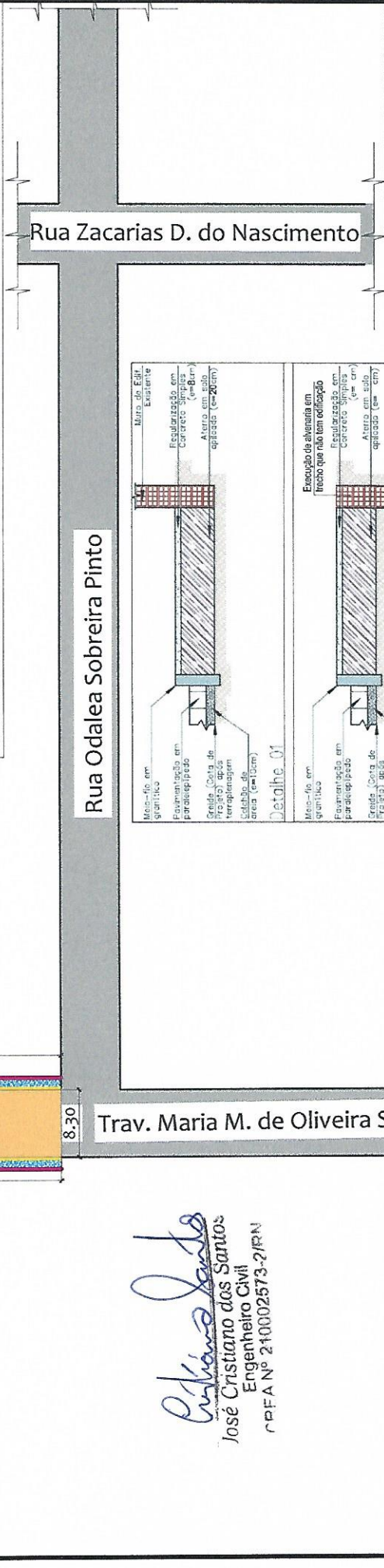
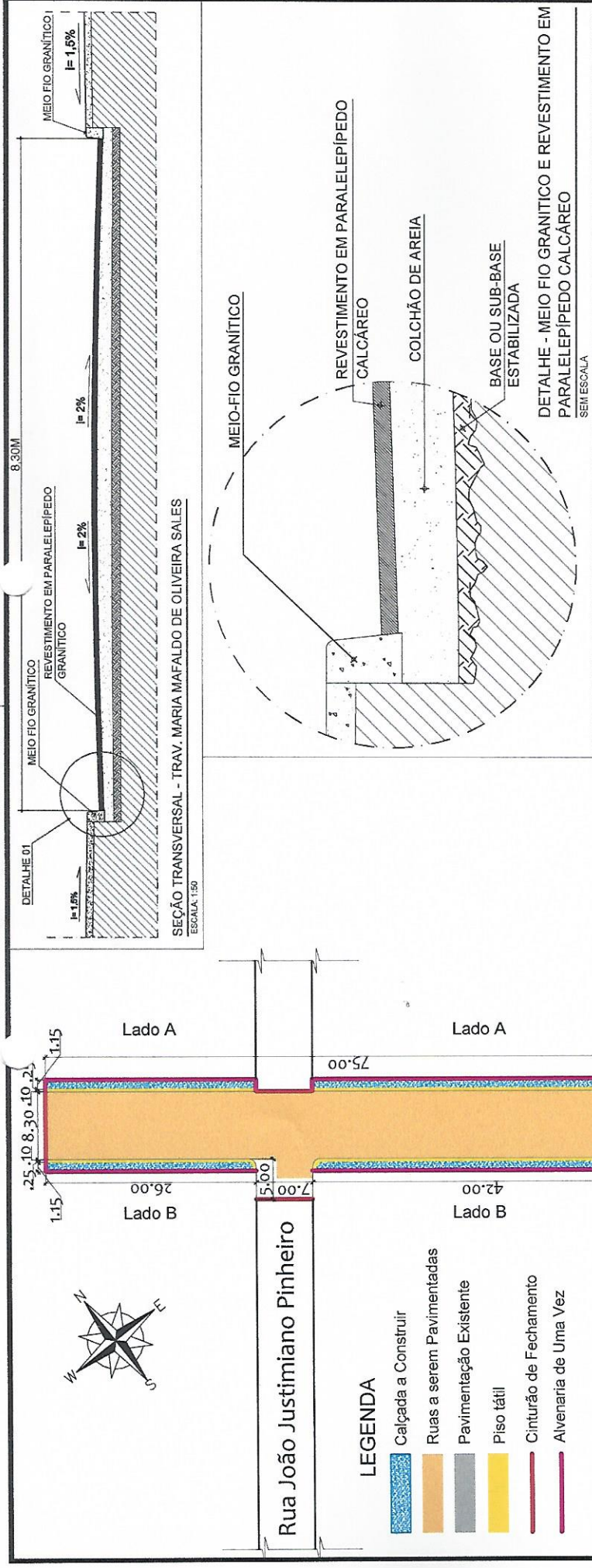
  
José Cristiano das Santos  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 210002573-2/RN



## **PROJETO ARQUITETÔNICO**

  
José Cristiano dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 210002573-2/RN

**PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS - USO  
DO SALDO DE REPROGRAMAÇÃO  
CONTRATO DE REPASSE Nº 1028914-62/2016  
MAJOR SALES/RN – JULHO/2019**



**PROJETO ARQUITETÔNICO**

Assessoria de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo  
 Rua João Justimiano Pinheiro, nº 210002573-2/RN  
 CEP: 55050-000 - J. P. de Albuquerque - PE

PAVIMENTAÇÃO E DRENAÇÃO SUPERFICIAL

Projeto: Rua João Justimiano Pinheiro  
 Cliente: Prefeitura de Major Sales  
 Data: 01/01  
 Escala: 1:500

JOSÉ CRISTIANO DOS SANTOS  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 150000000-0

Rua Odalea Sobreira Pinto

Trav. Maria M. de Oliveira Sales

Rua Francisco André de Moraes

*José Cristiano dos Santos*  
 José Cristiano dos Santos  
 Engenheiro Civil  
 CREA Nº 210002573-2/RN

CONT. TRAV. MARIA MAFALDO DE OLIVEIRA SALES  
 ESCALA: 1:500



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**  
CNPJ 01.612.383/0001-11  
Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 3388-0111  
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN



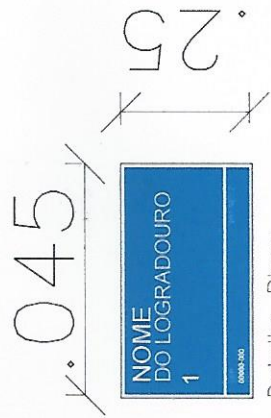
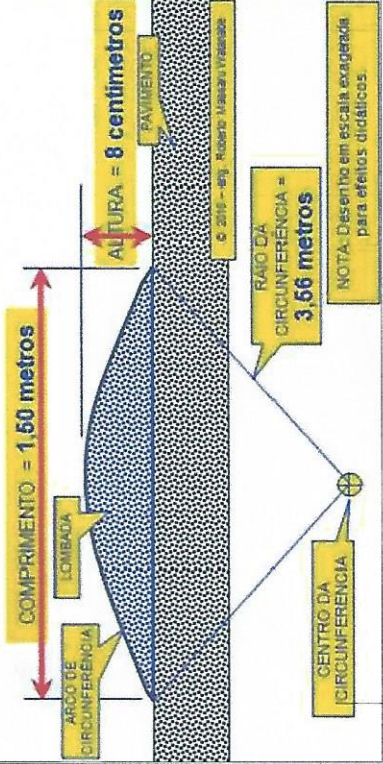
## ***PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA***

  
José Cristiano dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 210002573-2/RN

**PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS - USO  
DO SALDO DE REPROGRAMAÇÃO  
CONTRATO DE REPASSE Nº 1028914-62/2016  
MAJOR SALES/RN – JULHO/2019**



**LOMBADA TIPO I – FORMA E DIMENSÕES**



*Art. Cristiano Santos*  
 José Cristiano dos Santos  
 Engenheiro Civil  
 CREA Nº 210002573-2/RN

PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

APROVAÇÃO DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA É DE RESPONSABILIDADE DO PROJETISTA, QUE EMITIRÁ O PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, INCLUSIVE, A RESPONSABILIDADE DE MANUTENÇÃO DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA É DO PROJETISTA.

PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL

CONTRATANTE: Prefeitura de Itaipava

PROJETADE: José Cristiano dos Santos

PROJETO: Rua João Justimiano Pinheiro

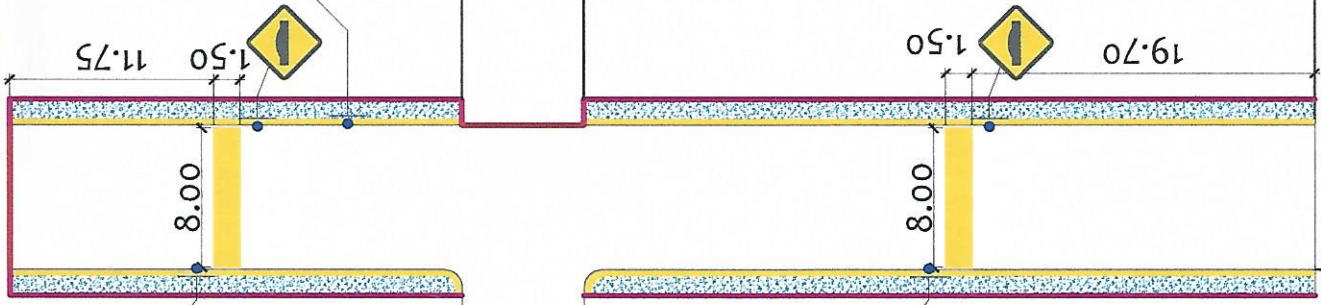
DATA: 01/01

LOCAL: Itaipava - RJ

ÁREA: 02/02/2023

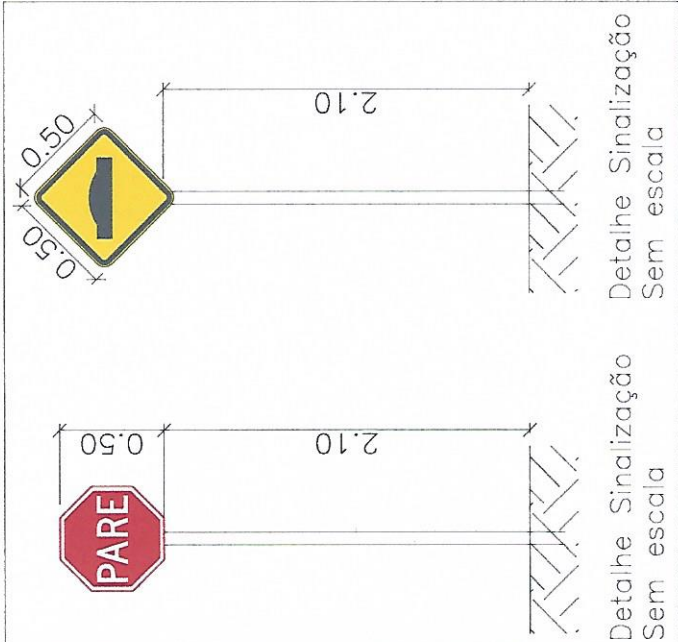
CONT. TRAV. MARIA MAFALDO DE OLIVEIRA SALES  
 ESCALA: 1:300

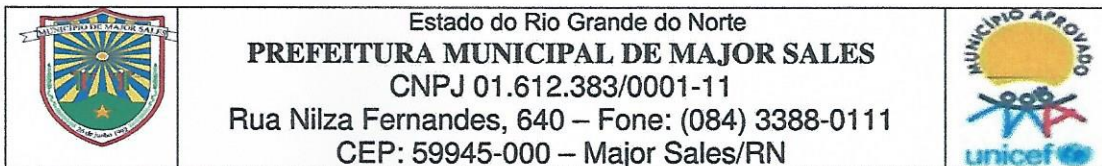
**Rua Odalea Sobreira Pinto**



**Rua João Justimiano Pinheiro**

**Trav. Maria M. de Oliveira Sales**





## **PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL**

  
José Cristiano dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 210002573-2/RN

**PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS - USO  
DO SALDO DE REPROGRAMAÇÃO  
CONTRATO DE REPASSE Nº 1028914-62/2016  
MAJOR SALES/RN – JULHO/2019**



Rua João Justimiano Pinheiro

Trav. Maria M. de Oliveira Sales

Rua Odalea Sobreira Pinto

*Artiano Santos*  
José Cristiano dos Santos  
Engenheiro Civil  
CRFA Nº 210002573-2/SP-M

PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL	
A reprodução proibida desta obra é considerada infração das leis nº 11.343, de 27 de setembro de 2006, e nº 12.522, de 18 de setembro de 2012, e suas alterações.	
PRIMEIROMENÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL	
Cliente: Rua Odalea Sobreira Pinto	Projeto: 01/01
Projeto: Rua Odalea Sobreira Pinto	Execução: 01/01
JOSE CRISTIANO DOS SANTOS	

## **IMAGEM DE SATÉLITE**

  
José Cristiano dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 210002573-2/RN

**PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS - USO  
DO SALDO DE REPROGRAMAÇÃO  
CONTRATO DE REPASSE Nº 1028914-62/2016  
MAJOR SALES/RN – JULHO/2019**



*Cristiano dos Santos*  
Cristiano dos Santos  
Engenheiro Civil  
CPF Nº 210002573-2/RN

## **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

  
José Cristiano das Santos  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 210002573-2/RN

**PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS - USO DO  
SALDO DE REPROGRAMAÇÃO  
CONTRATO DE REPASSE Nº 1028914-62/2016  
MAJOR SALES/RN – JULHO/2019**



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**  
CNPJ 01.612.383/0001-11  
Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 3388-0111  
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN



**IMAGEM 01: INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO, CRUZAMENTO DA TRAVESSA MARIA MAFALDO DE OLIVEIRA SALES COM A RUA ODALEIA SOBREIRA PINTO.**



**IMAGEM 02: INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO, CRUZAMENTO DA TRAVESSA MARIA MAFALDO DE OLIVEIRA SALES COM A RUA ODALEIA SOBREIRA PINTO**

  
José Cristiano dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 210002573-2/RN



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**  
CNPJ 01.612.383/0001-11  
Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 3388-0111  
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN



**IMAGEM 03: FINAL DA PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA MARIA MAFALDO DE OLIVEIRA SALES**



**IMAGEM 04: FINAL DA PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA MARIA MAFALDO DE OLIVEIRA SALES**

Major Sales/RN, julho de 2019

*José Cristiano dos Santos*  
José Cristiano dos Santos  
Engenheiro Civil  
CPEA Nº 210002573-2/PAI



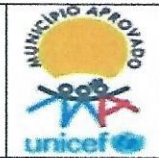
## **DECLARAÇÕES**

  
José Cristiano dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 210002573-2/RN

**PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS - USO  
DO SALDO DE REPROGRAMAÇÃO  
CONTRATO DE REPASSE Nº 1028914-62/2016  
MAJOR SALES/RN – JULHO/2019**



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**  
CNPJ 01.612.383/0001-11  
Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 3388-0111  
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN



SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS - USO DO SALDO DE REPROGRAMAÇÃO

LOCAL: CONTINUAÇÃO DA TRAVESSA MARIA MAFALDO DE OLIVEIRA SALES, ZONA URBANA DA CIDADE DE MAJOR SALES/RN

DATA: JULHO/2019

CONTRATO DE REPASSE Nº 1028914-62/2016

## DECLARAÇÃO

Por meio deste documento venho informar que sou o responsável pela elaboração do orçamento dos serviços fruto do Contrato de Repasse informado acima tomei como referência a *TABELA SINAPI/RN – 05/2019 – NÃO DESONERADO* por ser alternativa mais adequada à administração pública.

  
José Cristiano dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 210002573-2/RN

Major Sales/RN, julho de 2019



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**  
CNPJ 01.612.383/0001-11  
Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 3388-0111  
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN



SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS - USO DO SALDO DE REPROGRAMAÇÃO

LOCAL: CONTINUAÇÃO DA TRAVESSA MARIA MAFALDO DE OLIVEIRA SALES, ZONA URBANA DA CIDADE DE MAJOR SALES/RN

DATA: JULHO/2019

CONTRATO DE REPASSE Nº 1028914-62/2016

## DECLARAÇÃO DO AUTOR DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO

Por meio deste documento venho informar que sou o autor do projeto de sinalização viária da pavimentação das ruas contempladas pelo Contrato de Repasse citado acima e que o mesmo foi elaborado de acordo com os manuais de “Sinalização Vertical de Regulamentação” – Volume I, CONTRAN/DENATRAN, publicado por meio da resolução nº 180 de 26 de agosto de 2005 e de “Sinalização Horizontal” – Volume IV, CONTRAN/DENATRAN, publicado por meio da Resolução nº 236 de 11 de maio de 2007.

  
José Cristiano das Santos  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 210002573-2/RN

Major Sales/RN, julho de 2019

SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS - USO DO SALDO DE REPROGRAMAÇÃO

LOCAL: CONTINUAÇÃO DA TRAVESSA MARIA MAFALDO DE OLIVEIRA SALES, ZONA URBANA DA CIDADE DE MAJOR SALES/RN

DATA: JULHO/2019

CONTRATO DE REPASSE Nº 1028914-62/2016

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Prefeitura da cidade de Major Sales/RN, representada pela Sr. Thales André Fernandes, CPF: 010.692.244-05, atual gestor municipal vem informar, através deste documento, aos órgãos competentes que terá a responsabilidade de conservar e realizar manutenção periódica da pavimentação e dos dispositivos de sinalização das ruas que serão contempladas pelo Contrato de Repasse informado acima logo após o cumprimento do contrato por parte da contratada.

Major Sales/RN, julho de 2019